



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO N° 126/2007.

APROVADO

1^a

DISCUSSÃO

EM 23/10/07

PRESIDENTE

Em 23 de outubro de 2007.

REQUER AO PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DOS CORREIOS NO BAIRRO MARIA JOAQUINA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, em atendimento aos anseios da comunidade localizada no 2º Distrito do Município de Cabo Frio, **R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, O ENVIO DE EXPEDIENTE AO ILMO. SR. PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DOS CORREIOS NO BAIRRO MARIA JOAQUINA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2007.

ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O Bairro de Maria Joaquina no Município de Cabo Frio, vem demonstrando significativa expansão populacional, sendo certo que até o bem pouco tempo abrigava de forma esparsa, um pequeno grupamento de moradores, tendo se transformado, inclusive comercialmente, em área de expansão urbana provida de escolas, posto de saúde, vasto comércio e, principalmente, com significativo volume eleitoral, tornando-se imprescindível e inadiável o atendimento das necessidades de sua numerosa população.

Por distar aquele Bairro do centro de Cabo Frio, é necessária a urgente instalação de um Posto dos Correios, trabalho esse feito atualmente pela associação de moradores, que trará imensuráveis benefícios à população local, que hoje tem que se deslocar até a sede do Município, para colocar e receber as correspondências de seus familiares e amigos, fator preponderante para que a população desse Bairro tenha um pouco de conforto e orgulho de ter uma empresa dessa magnitude em seu Bairro.

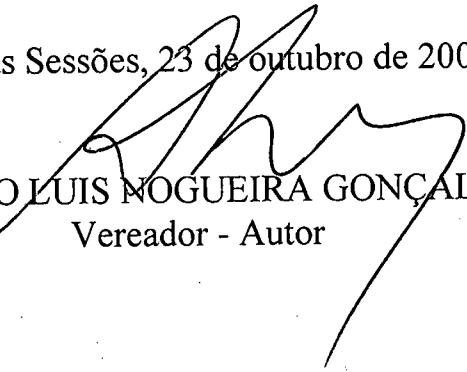


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

Por tais motivos, fundamental o presente requerimento, a ser remetido ao Ilmo. Sr. José Roberto Cardoso – Gerente Operacional da Empresa Brasileira Correios e Telégrafos, Av. Presidente Vargas, 3077 – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20211-970, para as providências que entender cabíveis.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar o REQUERIMENTO acima e com as bênçãos de DEUS, esperamos pela apreciação e aprovação deste Soberano Plenário, na forma regimental, desde já com os sinceros agradecimentos da Comunidade.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2007.


ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES
Vereador - Autor